



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Quarta-feira • 15 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2928

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Portaria Nº 022 / 2020** - Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Diretor de Esporte, Cultura e Lazer, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 023 / 2020** - Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - José Souza Alves / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
PRAÇA BERNARDO JOSÉ DIAS, S/N

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DN5ZTZUQVEWSMGPJKKFMXG

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 022 / 2020

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Diretor de Esporte, Cultura e Lazer, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Vitor Santos de Souza** para o cargo de **Diretor de Esporte, Cultura e Lazer**, conforme Lei nº 069/2011.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos desde o dia 06 de abril de 2020.

Rio do Antônio, 14 de abril de 2020.

José Souza Alves
Prefeito

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 023 / 2020

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Antônio de Souza Lima** para o cargo de **Secretário Municipal Agricultura e Meio Ambiente**, conforme Lei nº 069/2011.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos desde o dia 06 de abril de 2020.

Rio do Antônio, 14 de abril de 2020.

José Souza Alves
Prefeito

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189